

----- Ata N.º 20/2019 -----

- Aos dois dias do mês de Outubro do ano 2019, pelas 21h, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., n.º 2, 7490 – 217, Mora, onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau – Presidente, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos – Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva – Tesoureiro.-

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Não foram abordados assuntos gerais de interesse autárquico.-----

ORDEM DO DIA:

-----1º - **Atendimento a fregueses**-----

- Não estiveram presentes outros fregueses.-----

-----2º - **Correspondência recebida e expedida**-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-----

-----3º - **Mapa de faturas pagas**-----

- O Executivo tomou conhecimento do mapa das faturas pagas no valor total de 3.764,97 € (três mil setecentos e sessenta e quatro euros e noventa e sete cêntimos).-----

-----4º - **Remodelação da Fonte do Paúl/Proposta de deliberação/Execução do pavimento e aplicação das caleiras**-----

- Presente proposta de deliberação, apresentada pelo senhor Presidente, para solicitar orçamento para confirmar valor, e adjudicar à empresa J.A.V., a execução do pavimento e aplicação das caleiras no valor apresentado verbalmente e confirmado com a apresentação escrita do referido orçamento. Esta proposta de deliberação apresentada pelo senhor Presidente, vem na sequência das obras de remodelação da Fonte do Paúl. O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

-----5º - **Requerimento para Férias/ Francisco Luís dos Santos**-----

- Presente requerimento do funcionário Francisco Luís dos Santos, para se ausentar no período compreendido entre 14 a 25 de Outubro, por motivo de férias.-----



O Executivo deliberou por unanimidade dar o seu consentimento, por este estar de acordo com o respetivo mapa de férias desta Junta de Freguesia.-----

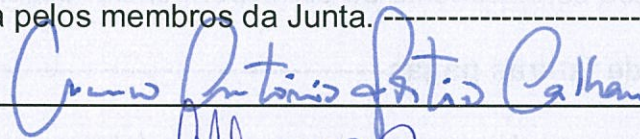
-----**6º - Alteração Orçamental**-----

-O executivo aprovou por unanimidade a 10ª alteração orçamental para o corrente ano.-----

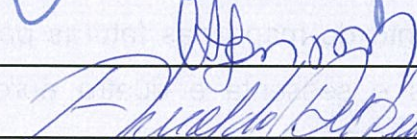
- Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do n.º 2 do artigo 50.º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

- Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 22h e 35m, do dia 02 Outubro, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta.-----

-O Presidente:



-O Secretário:



-O Tesoureiro:

